



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 29 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2026, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a RESOLUÇÃO Nº 10/2026 - CONSUP-REI, de 10 de março de 2026, que aprova *ad referendum* a criação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Zona Norte do IFRS, conforme os autos do processo nº 23881.000004/2026-62.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2026 14:04)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23881.000004/2026-62**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 29/04/2026 e o código de verificação: **f6123388b5**